



São Paulo Previdência  
Gabinete Presidência

## Ata de Reunião

**Referência:** Ata da 172ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

**Interessado:** São Paulo Previdência

**Assunto:** Conselho de Administração da SPPREV

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, virtualmente, o Presidente do Conselho de Administração, o senhor Mauro Ricardo Machado Costa e os membros titulares do Conselho de Administração: Cauê Caseiro Macris, Lia Maris Conde Pesce Rodrigues, Eliezer Ribeiro da Costa, Fábio Luís Engler, Michel Iório Gonçalves, Leandro Alves Oliveira, Maria Clara Paes Tobo, Laercio Trevisan Júnior, Eugênia Netto de Andrade e Silva, Eduardo Walmsley Soares Carneiro, Eduardo Becker Tagliarin, Edson Luis da Silva Simeira e Luiz Carlos Pereira Martins. Presentes também os Conselheiros Suplentes Marcos Hayazaki, Djalma Santos Bovolenta, Maricler Real, Renato Rodrigues Marquesim e Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez. Presentes também o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes, o Vice-Presidente da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles e o assessor previdenciário Walter Kazuo Sashida. O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 171ª Reunião; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV, Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatório da Ouvidoria; Apresentação – Capacitação Profissional RPPS; Apresentação – Imóveis da SPPREV e Apreciação do Balancete de Agosto de 2022 e Relatórios de Investimentos de Setembro de 2022. Inicialmente, a Ata da 171ª Reunião Ordinária foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração. Depois, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV, oportunidade em que ele explicou que na última reunião deste Conselho não pode comparecer pois participou de uma reunião no Rio de Janeiro, entre os RPPS dos Estados do Sul, Sudeste e um Estado do Centro Oeste. O Diretor Presidente da SPPREV então explicou que há algum tempo o CONAPREV, o Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, vem sendo muito direcionado pela área federal, isto é, pela Secretaria de Previdência. Logo, há uma participação menor dos Regimes Próprios dos Estados. Desta forma criou-se este consorcio formado pelos Regimes Próprios dos Estados do Sul, Sudeste e um Estado de Centro Oeste para, toda vez que se aproximar a reunião do CONAPREV, seus integrantes se reunirão previamente a fim de sugerir temas para a pauta da reunião do CONAPREV. Assim, se promove uma maior participação desses Estados. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV informou que a reunião do CONAPREV será semana que vem, em Belo Horizonte. Dr José Roberto de Moraes também comunicou que a SPPREV está pleiteando, junto à Secretaria de Orçamento de Gestão, a admissão dos 72 (setenta e dois) técnicos previdenciários restantes, do último concurso público, para que as atividades da autarquia possam ser expandidas. O Presidente do Conselho de Administração quis saber como está a tramitação deste feito, no que o Diretor

Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/12/2022 às 12:49:31.

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 13/12/2022 às 16:55:29, JOSE ROBERTO DE MORAES - 13/12/2022 às 17:33:47, MARIA CLARA PAES TOBO - 13/12/2022 às 17:42:04, LAERCIO TREVISAN JUNIOR - 13/12/2022 às 17:43:51, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 13/12/2022 às 17:51:18, EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA - 13/12/2022 às 18:27:22, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 13/12/2022 às 19:34:46, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 14/12/2022 às 08:27:22, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 14/12/2022 às 12:40:42, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 14/12/2022 às 16:42:29, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 15/12/2022 às 15:26:36, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 20/12/2022 às 13:12:28, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 21/12/2022 às 18:43:56 e MICHEL IORIO GONÇALVES - 22/12/2022 às 16:24:06.

Documento Nº: 59823073-8917 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=59823073-8917>



SPREVATA202200057A

SIGA

São Paulo Previdência  
Gabinete Presidência

ao quadro de pessoal da autarquia, o Diretor Presidente da SPPREV informou que foi assinado o contrato com o CIEE, para que possa haver a admissão de estagiários. Entretanto, após a assinatura do contrato, a SPPREV ainda deverá escolher a forma pela qual o CIEE deve selecionar os estagiários, para que então esta autarquia possa começar a admiti-los. Outra notícia comunicada pelo Diretor Presidente é de que a SPPREV recebeu as notas de cobrança do Banco de BNP Paribas, para ressarcimento dos serviços prestados na vigência contratual, sendo que a questão está sendo analisada pela Consultoria Jurídica da SPPREV. Dr José Roberto de Moraes informou que o Banco demonstrou ter gasto 17 (dezesete) milhões de reais, porém o limite estabelecido contratualmente para o ressarcimento é de 15 (quinze) milhões de reais. Nesta oportunidade também foi noticiado pelo Diretor Presidente que a SPPREV celebrou um acordo com a Controladoria Geral do Estado, através da DBS e DBM, para a realização de pesquisas relacionadas às questões das filhas solteiras que são pensionistas, evitando-se assim as fraudes previdenciárias. Outra observação feita pelo Diretor Presidente da SPPREV foi de que esta autarquia aguarda a decisão do Governo a respeito da manutenção ou não da alíquota adicional para quem ganha acima de um salário mínimo. Em seguida, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva que solicitou uma apresentação, por parte da área de benefícios sobre a questão das aposentadorias, esclarecendo como são realizados os fluxos, se permanecem os problemas com algumas categorias, bem como se está sendo implantada a aposentadoria para o servidor com deficiência, esclarecimentos sobre a questão da conversão de tempo especial em tempo comum e como fazer os cálculos de contribuição previdenciária quando existe acúmulo de benefícios. Depois o Conselheiro Laércio Trevisan Júnior quis saber se essa questão do confisco de parte do desconto das contribuições dos servidores estaduais entrará em vigor neste mês de novembro, no que o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que se trata de um projeto de lei que está para ser sancionado ou vetado pelo Governador. Se sancionado, de acordo com o previsto no projeto de lei, passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023. O Conselheiro Michel Iório Gonçalves pediu esclarecimento sobre o acordo com a Controladoria Geral do Estado, mencionado pelo Diretor Presidente da SPPREV. O Diretor Presidente da SPPREV então explicou que há tempos a SPPREV necessita aprofundar as investigações sobre a questão das filhas solteiras, no sentido de se verificar se estas se mantêm solteiras e, portanto, fazem jus ao benefícios de pensão. Após, foi passada a palavra à Conselheira Lia Maris Conde Pesce Rodrigues que reforçou sobre a necessidade de haver um alinhamento com a equipe técnica da SPPREV, no tocante à absorção das aposentadorias dos demais órgãos, a fim de que haja uma absorção adequada e tranquila das aposentadorias. A Conselheira também indagou sobre a reforma do prédio onde hoje está instalada a SPPREV. O Diretor Presidente então informou que o edital já foi publicado e agora está se aguardando a data da licitação para reforma do piso, pintura das paredes, trocas das venezianas e divisórias. O conselheiro Eduardo Becker Tagliarin questionou sobre a cessação do desconto sobre a aposentadoria, que começará em janeiro de 2023. O Conselheiro pediu esclarecimentos sobre se tal cessação será referente ao mês de dezembro ou se refere ao pagamento de janeiro que será efetivado em fevereiro. O Diretor Presidente da SPPREV respondeu que, caso seja sancionado o projeto de lei, os efeitos ocorrerão a partir de 1º de janeiro de 2023, o que significa que a primeira cessação de desconto acontecerá na primeira semana de fevereiro. Em seguida o Conselho analisou Relatório da Ouvidoria. Neste Relatório constam as movimentações das solicitações que ingressaram na Ouvidoria da SPPREV e o que a Ouvidoria conseguiu responder. Desta forma, não houve qualquer manifestação por parte dos Conselheiros em relação ao Relatório da Ouvidoria. Depois, foi passada a palavra ao assessor previdenciário Walter Kazuo Sashida que realizou a apresentação sobre a Capacitação Profissional para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Assim, Walter Kazuo Sashida explicou que a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, que alterou a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, estabeleceu no artigo 8-B, os requisitos mínimos a serem atendidos pelos dirigentes, membros dos conselhos, gestores de recursos e membros do comitê de investimentos. Os requisitos mínimos para os Conselheiros são os seguintes: (i) Não ter sofrido condenação criminal; (ii) Certidão Negativa de Antecedentes criminais de justiça estadual e federal; (iii) Possuir certificação e habilitação comprovadas; (iv) Ter Certificado Profissional RPPS. Depois, Walter Kazuo Sashida falou sobre os tipos de

Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/12/2022 às 12:49:31.

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 13/12/2022 às 16:55:29, JOSE ROBERTO DE MORAES - 13/12/2022 às 17:33:47, MARIA CLARA PAES TOBO - 13/12/2022 às 17:42:04, LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR - 13/12/2022 às 17:43:51, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 13/12/2022 às 17:51:18, EDSON LUIZ DA SILVA SIMEIRA - 13/12/2022 às 18:27:22, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 13/12/2022 às 19:34:46, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 14/12/2022 às 08:27:22, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 14/12/2022 às 12:40:42, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 14/12/2022 às 16:42:29, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 15/12/2022 às 15:26:36, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 20/12/2022 às 13:12:28, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 21/12/2022 às 18:43:56 e MICHEL IORIO GONÇALVES - 22/12/2022 às 16:24:06.

Documento Nº: 59823073-8917 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=59823073-8917>



SPREVATA202200057A

São Paulo Previdência  
Gabinete Presidência

RPPS, Conselheiros e Dirigentes de RPPS devem se submeter a um exame e o Instituto Totum é a entidade autorizada pela Comissão de Credenciamento de avaliação do Pró-Gestão RPPS para realizar esse exame e emitir a certificação. Desta forma, para os Conselheiros, esse exame de certificação no nível básico, conterà 50 (cinquenta) questões, havendo necessidade de se obter uma aprovação mínima de 50%, ou seja, alcançar a pontuação de 25 (vinte e cinco) questões. Já no nível intermediário são 60 (sessenta) questões, havendo a necessidade de um aproveitamento mínimo, nesta hipótese, de 70%, ou seja, aqui é necessário alcançar a pontuação de 42 (quarenta e duas) questões. Ainda, Walter Kazuo Sashida explicou que os Títulos que comprovam Formação Acadêmica (Curso de Doutorado, Mestrado, MBA, Graduação e Extensão Universitária) e Atividades Profissionais poderão ser utilizados para a pontuação. No caso de títulos que comprovem as Atividades Profissionais, podem ser computados 0,5 pontos por anos em atividade de Conselheiro. O máximo de pontuação possível de ser obtida mediante a apresentação dos títulos são 4 (quatro) pontos. Walter Kazuo Sashida destacou que, além dessa certificação profissional para o RPPS, também são aceitos outros Certificados, como: AMBIMA - CPA-10, CPA-20, CEA e CGD; ANCORD – AAI; APIMEC - CGRPPS, CNPI, CNPI-P e CGRPF-I; CFASB – CFA; FGV – FGV Previdência Complementar; IBGC – IBGC – Conselheiros;

ICSS – Profissionais de Investimentos e Administração; PLANEJAR – CFP. Esses certificados possuem a validade máxima de 4 (quatro) anos, a partir da emissão do certificado. Aqueles que possuem alguma dessas certificações que esteja dentro da validade, não haverá necessidade de realizar o exame para a certificação. Neste primeiro momento, para as certificações iniciais, o Pró-Gestão só está exigindo a certificação para o nível básico. Essas certificações iniciais terão validade de 04 (quatro) anos, valendo a partir de 1º de abril de 2022. Já os Conselheiros que tomaram posse a partir de 1º de abril de 2022 possuem 1 ano, a partir da posse para comprovar ter o certificado. Já para os ocupantes atuais no mandato de Conselheiro, 1/3 do membros titulares terão o prazo de 1 (um) ano para essa comprovação, isto é, até dia 31 de março de 2023. O restante dos membros terá o prazo de 2 (dois) anos. Walter Kazuo Sashida também informou que, para facilitar que todos os Conselheiros obtenham esse certificado, a SPPREV contratou e disponibilizou um curso de Educação Previdenciária, no formato de Ensino à Distância, pela ABCPREV. O curso estará disponível na plataforma da ABCPREV até 04 de março de 2023. Entretanto, para fins do Pró-Gestão, ao menos 1/3 dos Conselheiros deverá entregar o certificado até 31 de março de 2023. O assessora Walter Kazuo Sashida também falou sobre o conteúdo do curso. Esse curso permite que os Conselheiros e Dirigentes realizem 3 (três) simulados para a preparação do exame. Aos membros dos Conselhos, o curso tem um carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, devendo ser cumprida 75% da carga horária para o recebimento do certificado de conclusão do curso. Em seguida, Walter Kazuo Sashida passou a explicar sobre as sanções ao RPPS, ao Estado e aos membros dos Conselhos, em caso de descumprimento na obtenção da Certificação pelo Pró-Gestão. Assim, de acordo com artigo 7º, da Lei 9717/98, o descumprimento do disposto nesta Lei pelos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos respectivos fundos, implicará na suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União, no impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração direta e indireta da União e na suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais. Para os membros dos Conselhos, caso não seja obtida a certificação, há a possibilidade de perda do mandato, por meio de processo administrativo para apuração de irregularidades, conforme estabelece o artigo 17 da Lei Complementar 1.010/07. Na oportunidade, o assessor Walter Kazuo Sashida informou que já houve uma pré-auditoria em junho deste ano e a auditoria para verificação do cumprimento dos requisitos está marcada para o dia 09 e 10 de janeiro de 2023, restando algumas comprovações a serem providenciadas pelos membros dos conselhos, como o encaminhamento das certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Justiça Federal, da Declaração de Ficha Limpa e do Certificado do Curso de Conhecimento Básico em RPPS. Finalizada a apresentação, foi convidada a assessora Silvia Castellari Coimbra, responsável pelo patrimônio imobiliário do

Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/12/2022 às 12:49:31.

Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 13/12/2022 às 16:55:29, JOSE ROBERTO DE MORAES - 13/12/2022 às 17:33:47, MARIA CLARA PAES TOBO - 13/12/2022 às 17:42:04, LAERCIO TREVISAN JUNIOR - 13/12/2022 às 17:43:51, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 13/12/2022 às 17:51:18, EDSON LUIZ DA SILVA SIMEIRA - 13/12/2022 às 18:27:22, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 13/12/2022 às 19:34:46, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 14/12/2022 às 08:27:22, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 14/12/2022 às 12:40:42, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 14/12/2022 às 16:42:29, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 15/12/2022 às 15:26:36, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 20/12/2022 às 13:12:28, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 21/12/2022 às 18:43:56 e MICHEL IORIO GONÇALVES - 22/12/2022 às 16:24:06.

Documento Nº: 59823073-8917 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59823073-8917>



SPREVATA202200057A

São Paulo Previdência  
Gabinete Presidência

um plano de vendas, através de pregão, desses imóveis. Silvia Castellari Coimbra também reforçou que na planilha de controle de imóveis, a qual foi encaminhada com antecedência aos Conselheiros, o imóvel só é registrado como vendido quando a escritura é assinada. Após as explicações, a assessora Silvia Castellari Coimbra abriu para questionamentos dos Conselheiros. Neste momento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou sobre as legendas contidas na planilha de imóveis. Silvia Castellari Coimbra então esclareceu que as legendas contidas na referida planilha são para controle interno da equipe. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo afirmou que as informações contidas na planilha devem estar dispostas de forma que seja possível aos Conselheiros analisar. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo então pediu para constar nesta Ata sua fala no sentido de que os imóveis da SPPREV são patrimônios que vieram do antigo IPESP e estes só podem ser utilizados para pagamentos de aposentadoria e pensão. Após, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças que passou a explicar sobre o Balancete de Agosto de 2022. Inicialmente, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre as receitas previdenciárias, oportunidade em que destacou como principal ponto a questão do recebimento da cota-parte de royalties, mais especificamente da participação especial, motivo pelo qual este mês apresentou um significativo aumento em relação à receita do mês anterior. Parte da receita dos royalties foram utilizados para abatimento da insuficiência financeira. Depois, o Diretor de Administração e Finanças passou a falar sobre as despesas previdenciárias, quando apontou uma queda em relação as despesas do mês anterior. Também foi falado sobre a Transferência de Superávit. Depois, André Robles falou sobre a parte Administrativa das receitas e despesas, destacando uma pequena variação na receita por conta da remuneração da taxa dos investimentos da SPPREV, sendo que os demais itens ficaram estáveis. No tocante as despesas administrativas, o Diretor de Administração e Finanças destacou uma variação, por conta de dois contratos com pagamentos retroativos, pois as empresas contratadas não apresentaram as notas no momento oportuno. Neste ponto, o Diretor de Administração e Finanças também apresentou o quadro de pessoal. Depois, André Robles expôs sobre o Relatório de Investimentos de setembro de 2022, oportunidade em que foi apresentada a posição de setembro de 2022 da carteira de investimentos da SPPREV. Assim, após as apresentações, o Balancete de Agosto de 2022 e Relatório de Investimentos de Setembro de 2022 foram aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 02 de dezembro de 2022, sexta-feira, às 09h00min horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

Jose Roberto de Moraes  
Diretor Presidente  
Gabinete Presidência

Mauro Ricardo Machado Costa  
Presidente do Conselho  
Conselho de Administração

Cauê Macris

Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/12/2022 às 12:49:31.  
Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 13/12/2022 às 16:55:29, JOSE ROBERTO DE MORAES - 13/12/2022 às 17:33:47, MARIA CLARA PAES TOBO - 13/12/2022 às 17:42:04, LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR - 13/12/2022 às 17:43:51, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 13/12/2022 às 17:51:18, EDSON LUIZ DA SILVA SIMEIRA - 13/12/2022 às 18:27:22, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 13/12/2022 às 19:34:46, FÁBIO LUÍS ENGLER GRANER - 14/12/2022 às 08:27:22, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 14/12/2022 às 12:40:42, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 14/12/2022 às 16:42:29, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 15/12/2022 às 15:26:36, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 20/12/2022 às 13:12:28, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 21/12/2022 às 18:43:56 e MICHEL IORIO GONÇALVES - 22/12/2022 às 16:24:06.

Documento Nº: 59823073-8917 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=59823073-8917>



SPREVATA202200057A

São Paulo Previdência  
Gabinete Presidência

Lia Maris Conde Pesce Rodrigues  
Conselheira Titular  
Conselho de Administração

ELIEZER RIBEIRO DA COSTA  
Conselheiro Titular  
Conselho de Administração

Fábio Luís Engler Graner  
Conselheiro Titular  
Conselho de Administração

MICHEL IORIO GONÇALVES  
Conselheiro Titular  
Conselho de Administração

Leandro Alves Oliveira  
Conselheiro Titular  
Conselho de Administração

MARIA CLARA PAES TOBO  
Conselheira Titular  
Conselho de Administração

LAERCIO TREVISAN JUNIOR  
Conselheiro Titular  
Conselho de Administração

Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahn  
Conselheira Titular  
Conselho de Administração

EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO  
Conselheiro Titular  
Conselho de Administração

EDUARDO BECKER TAGLIARINI  
Conselheiro Titular  
Conselho de Administração

Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/12/2022 às 12:49:31.  
Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 13/12/2022 às 16:55:29, JOSE ROBERTO DE MORAES - 13/12/2022 às 17:33:47, MARIA CLARA PAES TOBO - 13/12/2022 às 17:42:04, LAERCIO TREVISAN JUNIOR - 13/12/2022 às 17:43:51, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 13/12/2022 às 17:51:18, EDSON LUIZ DA SILVA SIMEIRA - 13/12/2022 às 18:27:22, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 13/12/2022 às 19:34:46, FÁBIO LUIZ ENGLER GRANER - 14/12/2022 às 08:27:22, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 14/12/2022 às 12:40:42, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 14/12/2022 às 16:42:29, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 15/12/2022 às 15:26:36, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 20/12/2022 às 13:12:28, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 21/12/2022 às 18:43:56 e MICHEL IORIO GONÇALVES - 22/12/2022 às 16:24:06.  
Documento Nº: 59823073-8917 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59823073-8917>



SPREVATA202200057A

São Paulo Previdência  
Gabinete Presidência  
Conselho de Administração

Luiz Carlos Pereira Martins  
Conselheiro Titular  
Conselho de Administração

Paola Spechoto Camargo  
Secretária da Reunião  
Conselho de Administração

MINUTA

Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/12/2022 às 12:49:31.  
Assinado com senha por PAOLA SPECHOTO CAMARGO - 13/12/2022 às 16:55:29, JOSE ROBERTO DE MORAES - 13/12/2022 às 17:33:47, MARIA CLARA PAES TOBO - 13/12/2022 às 17:42:04, LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR - 13/12/2022 às 17:43:51, LIA MARIS CONDE PESCE RODRIGUES - 13/12/2022 às 17:51:18, EDSON LUIZ DA SILVA SIMEIRA - 13/12/2022 às 18:27:22, EUGÊNIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD - 13/12/2022 às 19:34:46, FÁBIO LUIZ ENGLER GRANER - 14/12/2022 às 08:27:22, LEANDRO ALVES OLIVEIRA - 14/12/2022 às 12:40:42, MAURO RICARDO MACHADO COSTA - 14/12/2022 às 16:42:29, EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO - 15/12/2022 às 15:26:36, ELIEZER RIBEIRO DA COSTA - 20/12/2022 às 13:12:28, EDUARDO BECKER TAGLIARINI - 21/12/2022 às 18:43:56 e MICHEL IORIO GONÇALVES - 22/12/2022 às 16:24:06.

Documento Nº: 59823073-8917 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=59823073-8917>



SPREVATA202200057A